

PORTARIA Nº 0180/2019 de 28 de agosto de 2019

EMENTA – Instaura Comissão de Ações Estratégicas de Gestão da AESGA, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a necessidade de planejamento institucional com vistas a observância da eficiência no âmbito da AESGA, sobretudo, no que concerne à apresentação de novas propostas que visem a melhor otimização dos recursos financeiros destinados as ações previstas para o exercício corrente;

CONSIDERANDO, que o Conselho de Administração ratificou, na reunião ordinária ocorrida em agosto do ano em curso, a importância de se instituir uma comissão voltada a finalidade sobreposta, indicando na mesma discussão os membros para compor o grupo de ação, englobando representantes do quadro de servidores da Autarquia e responsáveis por departamentos estratégicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a Comissão de Ações Estratégicas de Gestão, com ações voltadas a auxiliar a gestão no planejamento e adequações (financeiras e/ou operacionais) necessárias para o melhor desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas da IES.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão instaurada no artigo anterior, os seguintes servidores:

Departamento / Representante	Divisão ou	Servidor	Matrícula
Presidência		Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo	600-3
Assessoria da Presidência		João Antônio de Santana Pontes	1081-2
Direção Geral Administrativa e Financeira		Nádison José Rodrigues de Araújo	653-2
Direção Geral Acadêmica		Adriana Pereira Dantas Carvalho	264-1
Departamento Pessoal		Júlio José Baltazar de Oliveira	231-1
Tesouraria		Aricleiton Cavalcanti Cintra	49-1
Representantes do quadro docente		Ricardo Severino de Oliveira	277-1
		Manoel Elpidio Melo Filho	38-1
Representante do quadro administrativo (Auxiliares e Agentes Administrativos Motorista, Auxiliares de Serviços Gerais e Guarda Patrimonial)		Fernanda Lúcia Coutinho de Araújo Rego Felizardo	829-1

Art. 3º - Designar a Presidente da AESGA **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, mat. 600-3 para Presidência da referida Comissão, ficando os demais como membros.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, sem efeitos financeiros.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA